



DECRETO N. 014/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado em 09 / 02 / 2021

No Jornal Diário

Edição n.º Ano IV - Nº 0811

Suplemento matr. 353

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes,
no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a comemoração nacional de Carnaval no dia 16 de fevereiro de 2021;

Considerando a quarta-feira de cinzas do calendário cristão no dia 17 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – O previsto no caput aplica-se também ao Departamento Municipal de Tributação.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 08 de fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal